

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 008/2022 – IPMR, 18 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE A SERVIDORA DINA TEIXEIRA  
DE ALMEIDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **007/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **DINA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **DINA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062980-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DA MÉDIA</b>	<b>PERCENTUAL DO CÁLCULO</b>	<b>VALOR DO PROVENTO</b>
Resultado do Cálculo da Média	R\$ 1.436,61	52,54%	R\$ 754,79
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei			R\$ 457,21
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>			<b>R\$ 1.212,00</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
**Luciana Lima Maia**  
**Código Identificador:58B2CE92**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/01/2022. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>